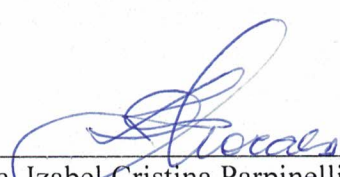


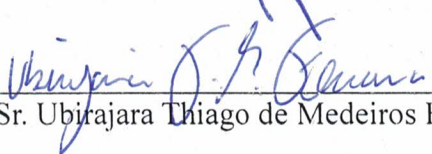
Ata da Reunião Ordinária do Conselho Administrativo do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de São Sebastião do Paraíso – INPAR. Ao 14 dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezesseis, às 09:00 horas, na sede do INPAR, foi realizada reunião ordinária previamente convocada com a participação dos membros do Conselho, Sr. Wellington Bonacini de Carvalho - Presidente, Sra. Izabel Cristina Parpinelli Moraes - Vice-Presidente, Sr. Ubirajara Thiago de Medeiros Ferreira – Secretário e Sr. Petri Cauduro Alcântara - Gerente Administrativo. Dando início a reunião o Presidente do Conselho Administrativo deu suas saudações aos presentes, dada a palavra para o Gerente, foi informado aos presentes, assunto referente a possível acordo da ação movida pelo Sr. Flavio Henrique da Silva contra o INPAR, em relação a sua condição de saúde, diante da situação, o Conselho concorda no que se refere ao parcelamento dos valores a serem pagos da data em que foi dado a alta, em 19 de abril de 2016, com retorno para o benefício e auxílio doença, em 22 de junho de 2016, determinando que seja formalizado o acordo para evitar outros futuros encargos, sendo 3 (três) parcelas iguais de R\$ 1.849,31 (mil, oitocentos e quarenta e nove reais e trinta e um centavos), a primeira no prazo de 5 (cinco) dias da assinatura do acordo e, as demais no prazo de 30 (trinta) e 60 (sessenta) dias subsequentemente ao primeiro pagamento, a ser creditado diretamente na conta do Autor onde já são efetuados os demais pagamentos pelo INPAR. Dando sequência, foi passado para o Conselho Administrativo o que se refere as contas da empresa de telefonia OI, o Conselho decidiu que deverá ser requerido os levantamentos dos débitos junto a empresa citada para tomar as devidas providencias, na sequência, foi sugerido pelo Conselheiro Administrativo, Ubirajara Thiago de Medeiros Ferreira, a abertura de auditoria interna do INPAR, sendo que o Conselho manifestou para análise futura devido a dificuldade financeira que se encontra o Instituto, prosseguindo a reunião, o gerente requereu que seja designado uma reunião, convidando o SEMPRE para participar de assuntos de todos, em relação ao convênio odontológico AMPARA. Nada mais havendo, lavrou-se a presente ata que após lida e achada conforme vai assinada pelos presentes para configuração administrativa do fato.



Sr. Wellington Bonacini de Carvalho



Sra. Izabel Cristina Parpinelli Moraes



Sr. Ubirajara Thiago de Medeiros Ferreira



Sr. Petri Cauduro Alcântara